



## REQUERIMENTO Nº. 456

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Departamento Regional de Saúde de Botucatu (DRS-XVIII) foi oficialmente criado pelo Decreto Estadual nº 63.906, de 6 de dezembro de 2018, em **anexo**, com previsão de estrutura administrativa, organizacional e orçamentária própria. Entretanto, apesar da criação legal, sua implantação prática ainda não foi efetivada.

Historicamente, Botucatu e toda a sua grande região perderam sua Regional de Saúde no ano de 2006, passando a integrar a abrangência do DRS-VI de Bauru. Desde então, a população regional vem convivendo com dificuldades administrativas decorrentes da excessiva concentração de municípios sob uma única estrutura regional.

Atualmente, o DRS-VI de Bauru atende aproximadamente 68 municípios, situação que naturalmente amplia demandas administrativas e dificulta a rapidez nos processos relacionados à saúde pública regional.

Dessa maneira, a efetivação do DRS-XVIII de Botucatu representa uma medida de justiça regional, reorganização administrativa e fortalecimento da saúde pública no centro do Estado de São Paulo.

Com a implantação prática do novo DRS, Bauru passaria a atender cerca de 36 municípios através do DRS-VI e Botucatu assumiria aproximadamente 32 municípios por meio do DRS-XVIII, havendo maior equilíbrio regional, além de os processos administrativos se tornarem mais ágeis, promover maior proximidade entre os municípios e a gestão regional da saúde, bem como beneficiar a população com maior rapidez nas demandas e atendimentos.

Além disso, Botucatu possui reconhecida capacidade técnica, hospitalar, universitária e científica para assumir esse protagonismo regional, pois conta com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, com a Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, serviços de alta complexidade, programas de residência médica, estrutura consolidada de ensino, pesquisa e assistência.

Importante destacar que a defesa do DRS-XVIII vem sendo construída ao longo dos últimos anos através de requerimentos, manifestações institucionais e mobilizações regionais, incluindo a criação oficial do DRS em 2018, manifestações públicas e matérias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 2019, requerimentos apresentados na Câmara Municipal de Botucatu em 2021 e 2025, manifestações favoráveis da Prefeitura Municipal de Botucatu, além de apoios institucionais como o da Câmara Municipal de Botucatu e dos 42 municípios, além de articulações realizadas junto à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



## [Parte Integrante do Requerimento nº 456/2026]

Todo esse movimento demonstra que a implantação do DRS-XVIII não representa apenas um desejo local, mas uma necessidade regional amplamente reconhecida por lideranças políticas, técnicas e administrativas da nossa região.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO DE FREITAS**, e ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, **DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, solicitando, respeitosamente, o empenho conjunto para que sejam adotadas as providências necessárias visando a implantação efetiva e definitiva do Departamento Regional de Saúde de Botucatu – DRS-XVIII.

A concretização dessa medida representará um importante avanço para a organização regional da saúde pública paulista, fortalecendo o SUS, descentralizando a gestão e garantindo mais eficiência, agilidade e qualidade no atendimento à população do centro do Estado de São Paulo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



LAP/accb



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=766K-1RP8-5SS4-PZN9> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 766K-1RP8-5SS4-PZN9**

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 25 de maio de 2026